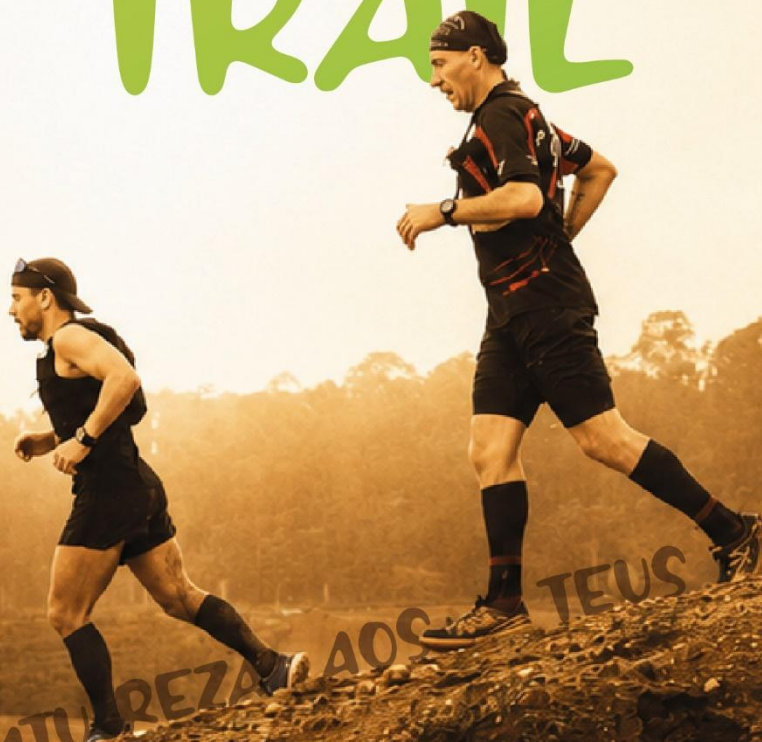




ACTIB
TRAIL



25 OUTUBRO
2026

REGULAMENTO



Índice

1. Organização

1.1. Organizador

O Águeda Action Club – ACTIB, é uma associação que tem por fim o desenvolvimento e promoção do desporto na sua vertente mais desafiante, aventureira e radical. As suas principais atividades visam os desportos de ação praticados ao ar livre e a sua promoção de forma contínua e/ou através da realização de eventos de excelência.

1.1 Contactos

Águeda Action Club - ACTIB
Rua da Indústria Nº 415, Covão
ZI EN 1 Norte
3750-792 Trofa - Águeda
Tlm: +351 912 272 021
Email: geral@actib.pt

2. Apresentação

2.1. Prova

O ACTIB-TRAIL é uma prova organizada pelo Águeda Action Club – ACTIB em parceria com a Câmara Municipal de Águeda, a prova está inserida no “Troféu Trail Terras de Águeda” que conta com 5 provas pontuáveis. O ACTIB-TRAIL será a última prova a contar para o troféu e decorrerá a 25 de outubro de 2026, as participações poderão ser efetuadas em quatro percursos, três de carácter competitivo e cronometrado (Longo 25Km / Curto 15km/ Mini Trail 10 Km), e dois de carácter recreativo, um para adultos (caminhada 8 Km), e outro destinado a crianças com acompanhamento (1 km).

2.2. Localização do Evento

No ACTIB-TRAIL, além de poder desfrutar da natureza que o concelho lhe oferece, será possível percorrer também a mítica pista do casarão, palco que recebe provas internacionais de outras modalidades e que lhe permitirá certamente proporcionar uma experiência única.

A prova terá início e fim no Crossódromo Internacional de Águeda, com o secretariado no mesmo local à entrada do recinto:

Crossódromo Internacional de Águeda
Avenida das 2 Rodas,
Parque Empresarial do Casarão
3750-860 Borralha
GPS: 40.552802, -8.401215



3. Condições de Participação

3.1. Idade

As três provas competitivas de Trail (Mini, curto e longo) do ACTIB-TRAIL, são apenas destinadas a atletas com idade igual ou superior a 18 anos à data do registo da inscrição.

A prova recreativa (caminhada) destinam-se a todos os indivíduos, cuja condição física o permita. Os participantes menores de idade (18 anos), são obrigados a fazer prova de autorização dos seus encarregados de educação por declaração escrita.

O Trail Kids é uma prova recreativa destinada apenas a crianças com idade até aos 12 anos inclusive, para poderem participar é obrigatório fazer prova de autorização dos seus encarregados de educação por declaração escrita e serem acompanhados pelos mesmos durante todo o evento. A organização não se responsabiliza por acidentes ou incidentes com os participantes, estes deverão estar sempre acompanhados pelo seu responsável e não deve ser considerado nem incentivado por estes, o espírito a competitivo ou rivalidade entre as crianças.

É permitida a presença de animais de companhia, sendo os donos obrigados a cuidar e a se responsabilizar pelos mesmos, sem colocar em causa ou condicionar a participação de outros atletas, no decorrer do evento.

3.2. Regulamento

Todos os participantes são obrigados ter a sua inscrição regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar as restantes regras deste regulamento.

3.3. Condições Físicas

É imprescindível que os atletas gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação. Aconselha-se, assim, que os participantes atestem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

É fundamental, também, que o atleta tenha a noção de autogestão do esforço, quer físico, quer mental, perante situações adversas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda/resgate imediato. O atleta deverá, ainda, saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

3.4. Ajuda Externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização estará apenas disponível nos postos de abastecimento, devendo o atleta, de acordo com o ponto 3.3., ter noção das suas necessidades durante a prova, assim como a sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

3.5. Colocação Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova,



comunicando dessa forma a sua desistência. No dorsal do atleta, serão indicados números de telefone da Organização, a serem usados em caso necessário.

3.6. Conduta Desportiva

O comportamento inadequado, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal. Poderá ainda decorrer à desclassificação e expulsão do evento.

4. Programa da Prova

4.1. Horário

24 de outubro de 2026

10h:00 às 17h:00 - Abertura do secretariado; Entrega de dorsais e Kit's de participação.
Local: Crossódromo Internacional de Águeda / outro a designar.

25 de outubro de 2026:

- 07h00 às 08h30 – Entrega de dorsais e Kit's de participação.
- 08h30 – Briefing geral aos participantes.
- 08h45 – Control Zero
- 09h00 – Partida Trail Longo (25km)
- 09h30 – Partida Trail Curto (15km)
- 09h45 – Partida Mini Trail (10 Km)
- 09h50 – Partida Caminhada (8km)
- 12h00 – Partida Trail Kids (1km)
- 12h30 – Entrega Prémios
- 13h30 – Encerramento

a. Distância, Altimetria

- ✓ **Trail Longo** – 25 km; D+ 900 m ; D- 900 m
- ✓ **Trail Curto** – 15 km; D+ 600 m ; D- 600 m
- ✓ **Mini Trail** – 10 Km; D+ 300 m ; D- 300 m
- ✓ **Caminhada** – 8 km; D+m (a definir); D-m (a definir)
- ✓ **Trail Kids** – 1 km; D+m (a definir); D-m (a definir)

Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a organização reserva-se ao direito de alterar a distância e altimetria.

b. Mapa; Perfil Altimetria

Informações em: <https://www.facebook.com/aguedaactionclubactib>

c. Duração e Barreiras Horárias de Participação

A provas terão o seguinte tempo limite para a conclusão das mesmas:



- ✓ **Trail Longo** – 25 km / Tempo Limite de 6 horas após o início.
- ✓ **Trail Curto** – 15 km / Tempo Limite de 4 horas após o início.
- ✓ **Mini Trail** – 10 Km / Tempo Limite de 3 horas após o início.
- ✓ **Caminhada** – 8 km / Tempo Limite de 5 horas após o início.
- ✓ **Trail Kids** – 1 km / Acompanhamento Permanente.

Os atletas em competição serão obrigados a concluir a prova nos tempos limites acima referidos correspondentes a cada percurso, além do tempo limite estarão também condicionados a cumprir a barreira horária no último abastecimento, de forma a garantir o horário de plenitude.

Passagem obrigatória no último abastecimento:

- ✓ **Trail Longo** – 25 km / até às 13h
- ✓ **Trail Curto** – 15 km / até às 13h
- ✓ **Mini Trail** - 10 km / até às 13h
- ✓ **Caminhada** – 10 km / até às 13h

Os “Corredores Vassoura” ou o responsável de cada controle terão o poder para retirar da prova qualquer atleta, se o seu estado de saúde assim aconselhar, ou por não cumprir as barreiras horárias, ou por outro motivo que o justifique.

O atleta que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu respetivo número do dorsal.

d. Cronometragem

A cronometragem será realizada através de:

Chip: Individual que o atleta terá que validar nas passagens assinaladas.

(tapete de partida e final);

Dorsal: que o atleta deverá validar em cada posto de controlo (picagem);

A não entrega e/ou perda de um chip à organização é da exclusiva responsabilidade do participante. Ficarão a cargo dos participantes todos os custos associados à sua reposição.

e. Postos de Controlo

Os controlos intermédios estarão em lugares pré-definidos pela organização, devidamente sinalizados e com elementos da organização devidamente identificados. O Percurso estará marcado com fitas e sinaléticas, sendo obrigatório seguir as respetivas indicações de forma a cumprir o trajeto na sua totalidade.

f. Abastecimentos

A organização providenciará abastecimentos para todos os atletas, os abastecimentos irão ser distribuídos estrategicamente para que os atletas possam disfrutar do evento com segurança e em boas condições físicas. No final das provas haverá abastecimento líquido e sólido:

- ✓ **Trail Longo 25km: 4 Abastecimentos** (Sólido + Líquido)
 - (aos 7km, aos 14km, aos 19Km + Final)
- ✓ **Trail Curto 15km: 3 Abastecimentos** (Sólido + Líquido)
 - (aos 7 km e aos 13Km + Final)
- ✓ **Mini Trail 10 Km: 2 Abastecimentos** (Sólido + Líquido)
 - (aos 7 km + Final)



- ✓ **Caminhada 8km: 2 Abastecimento** (Sólido + Líquido)
 - (aos 5km + Final)

g. Equipamento e Material

Cada atleta deverá equipar-se individualmente de forma consciente com material adequado às suas condições físicas e às dificuldades do percurso a percorrer.

O atleta é responsável por apresentar o material obrigatório à organização no controlo prévio ao arranque da prova. Na ausência do respetivo material obrigatório o atleta será impedido de

participar na prova e a sua inscrição ficará sem efeito e sem direito a reembolso da taxa de inscrição.

Material obrigatório:

- ✓ **Trail Longo 25km:** Manta térmica, Apito, Telemóvel Operacional, Reservatório de água.
- ✓ **Trail Curto 15km:** Manta térmica, Apito, Telemóvel Operacional, Reservatório de água.
- ✓ **Mini Trail 10 Km:** Manta térmica, Apito, Telemóvel Operacional, Reservatório de água.
- ✓ **Caminhada 8km:** Reservatório de água.
- ✓ **Trail Kids 1km:** Calçado adequado (Acompanhado por um responsável adulto).

Informamos também que os abastecimentos líquidos não serão fornecidos através de garrafas nem de copos plásticos. Cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julguem mais adequado(s) para a sua hidratação.

h. Tráfego Rodoviário

O atleta tem obrigatoriamente de cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar o meio envolvente ao percurso, tendo consciência de que o percurso pode atravessar propriedade privada sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

i. Penalizações

A organização poderá penalizar qualquer atleta e a desclassificar o mesmo, quando este:

- a) Não cumpra o presente regulamento;
- b) Não complete a totalidade do percurso;
- c) Falhe um dos postos de controlo;
- d) Deteriore ou suje o meio por onde passe;
- e) Não leve o seu número de dorsal bem visível;
- f) Perca o seu chip e/ou dorsal;
- g) Ignore as indicações da organização;
- h) Tenha alguma conduta antidesportiva;
- i) Por outro motivo que o justifique.
- j) Em consequência de uma desclassificação, a mesma poderá impedir a inscrições em provas futuras organizadas pelo mesmo organizador.



j. Responsabilidade do Participante

A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.

Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores de cada participante.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.

k. Seguro Desportivo

Os seguros da prova serão garantidos pelo Município de Águeda como parceiro do evento, uma vez que este está integrado no “Troféu Trail Terras de Águeda” promovido pela Câmara Municipal de Águeda.

No final do presente regulamento estão disponíveis as respetivas apólices e respetivas condições.

O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição.

26 Inscrições

a. Método da inscrição

A inscrição é realizada online através da plataforma da Lap2go.

Ao inscrever-se está a concordar na íntegra com o presente regulamento;

A inscrição é pessoal e intransmissível e é aceite por ordem de chegada;

A inscrição só é válida após o recebimento do valor monetário.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de Seguro;

A Organização reserva-se o direito de aceitar inscrições de última hora.

b. Valor e prazo da inscrição

O período das inscrições é obrigatório conforme o quadro abaixo, nas inscrições recebidas após a respetiva data limite 16/10/2026, **a organização não garante o fornecimento do material ao atleta “kit atleta”**

As inscrições variam em valor consoante o percurso da mesma:

Período de inscrições	Trail Longo	Trail Curto	Mini Trail	Caminhada
	(25Km)	(15Km)	(10 Km)	(8Km)
1ª Fase Até 31/08/2026	13 €	11 €	11 €	10 €
2ª Fase Até 16/10/2026	17 €	15 €	12 €	10 €



c. Cancelamento de inscrição e reembolso

Caso as condições climatéricas e/ou ambientais se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, ciclones, etc.) a partida pode ser atrasada num máximo de duas horas, período após o qual a prova é cancelada.

As mesmas também podem ser suspensas, adiadas e/ou anuladas por decisão da Organização e / ou das entidades oficiais, tais como Proteção Civil, GNR, MAI, DGS, etc.

Em qualquer das situações descritas não haverá em caso algum direito a reembolso.

Na eventualidade de desistência após a inscrição, a organização não reembolsa o valor da inscrição, exceto quando um participante tiver um impedimento para fazer a prova, desde que esse impedimento esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada já após o registo na prova.

O atleta deve remeter um e-mail com os seus dados de inscrição, atestado médico e o IBAN para geral@actib.pt, para a organização poder proceder ao respetivo reembolso, caso exista direito ao mesmo. Em caso algum serão devolvidas taxas de inscrição.

Não serão aceites cancelamentos por telefone.

Os atletas são responsáveis por verificar se todos os seus dados se encontram corretos nas listas de inscritos, entretanto publicadas. Só serão aceites retificações apenas até ao encerramento das inscrições.

Caso o atleta solicite alteração de inscrição para uma prova com uma distância inferior, o eventual valor de diferença não será restituído.

d. Materiais incluídos na inscrição “kit atleta”

A organização garante o fornecimento do seguinte material aos atletas inscritos:

Trail longo e Trail curto: Dorsal; Seguro de acidentes pessoais; Abastecimentos;

Trail Kids: T-shirt.

Poderão ainda ser fornecidos outros materiais e brindes que a organização consiga obter, limitado ao stock existente.

Será possível ao atleta adquirir outros materiais com opção de compra, caso seja do interesse do atleta, sem obrigatoriedade da compra dos mesmos para participar na prova.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e de quatro alfinetes ou porta dorsal.

NOTA: A organização não garante o material em inscrições efetuadas fora de prazo. Ver ponto número “5.2” deste regulamento.

27 Categorias e Prémios

a. Data, local e hora de entrega de prémios

Informações publicadas oportunamente conforme o programa em:

<https://www.facebook.com/aguedaactionclubactib>

b. Categorias e prémios

Haverá classificação por categorias que serão determinadas conforme o quadro abaixo. As duas provas competitivas (Trail Longo e Trail Curto) do ACTIB-TRAIL, são apenas destinadas a atletas com idade igual ou superior a 18 anos. Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões, será considerada a idade que o atleta terá à data do registo da inscrição.

Idade	Masculinos	Femininos
18 e 19 anos	Júnior M	Júnior F
20 a 22 anos	Sub 23 M	Sub 23 F
23 a 39 anos	Sénior M	Sénior F
40 a 49 anos	Veterano M40	Veterano F40
50 a 59 anos	Veterano M50	Veterano F50
60 ou mais	Veterano M60	Veterano F60

c. Prémios e troféus.

A prova contempla a atribuição de prémios e troféus aos melhores atletas. Os troféus referem-se a uma lembrança física sem valor monetário, a ser entregue no pódio ao respetivo atleta consoante o lugar alcançado. Os prémios são monetários e entregues pelo parceiro da prova, neste caso a Câmara Municipal de Águeda. Nos seguintes termos:

Troféu Geral - TRAIL LONGO (25Km)		
Lugar	Atleta	Atleta
1º, 2º, 3º	Masculinos	Femininos

Troféu Geral - TRAIL CURTO (15Km)		
Lugar	Atleta	Atleta
1º, 2º, 3º	Masculinos	Femininos

Troféu por Escalão - TRAIL LONGO (25Km)		
Lugar	Masculinos	Femininos
1º, 2º, 3º	Júnior M	Júnior F
1º, 2º, 3º	Sub 23 M	Sub 23 F
1º, 2º, 3º	Sénior M	Sénior F
1º, 2º, 3º	Veterano M40	Veterano F40
1º, 2º, 3º	Veterano M50	Veterano F50
1º, 2º, 3º	Veterano M60+	Veterano F60+

Troféu por Escalão - TRAIL CURTO (15Km)		
Lugar	Masculinos	Femininos
1º, 2º, 3º	Júnior M	Júnior F
1º, 2º, 3º	Sub 23 M	Sub 23 F
1º, 2º, 3º	Sénior M	Sénior F
1º, 2º, 3º	Veterano M40	Veterano F40
1º, 2º, 3º	Veterano M50	Veterano F50
1º, 2º, 3º	Veterano M60+	Veterano F60+

Troféu por Escalão – MINI TRAIL (10Km)		
Lugar	Masculinos	Femininos
1º, 2º, 3º	Júnior M	Júnior F
1º, 2º, 3º	Sub 23 M	Sub 23 F
1º, 2º, 3º	Sénior M	Sénior F
1º, 2º, 3º	Veterano M40	Veterano F40
1º, 2º, 3º	Veterano M50	Veterano F50
1º, 2º, 3º	Veterano M60+	Veterano F60+

Troféu por Equipas	
Lugar	Designação
1º, 2º, 3º	Trail Longo (25km)
1º, 2º, 3º	Trail Curto (15km)
1º	Equipa Mais Numerosa

Prémio Geral - TRAIL LONGO (25Km)		
Lugar	Masculinos	Femininos
1º	50 €	50 €
2º	30 €	30 €
3º	20 €	20 €

Prémio Geral - TRAIL CURTO (15Km)		
Lugar	Masculinos	Femininos
1º	50 €	50 €
2º	30 €	30 €
3º	20 €	20 €

28 Informações complementares

a. Onde ficar

Parque para campismo ocasional disponibilizado no recinto do Crossódromo Internacional de Águeda, junto ao local da partida, sob pedido na altura da inscrição. Terá disponibilidade de Wc, Eletricidade, Água.



b. Estacionamento

Parqueamento disponibilizado no recinto do Crossódromo Internacional de Águeda, junto ao local da partida. A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado nas viaturas, deverá solicitar o local de estacionamento junto à entrada.

c. Banhos

A organização disponibiliza banhos quentes aos atletas nos balneários do Crossódromo Internacional de Águeda. Os atletas que o pretenderem deverão informar previamente a organização por email através do geral@actib.pt ou presencialmente no secretariado ao levantar os respetivos dorsais.

d. Responsabilidade Ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta. **O descarte de resíduos “lixo” de forma deliberada para o chão é motivo de penalização (desclassificação) para o atleta em causa.**

e. Direito de Imagem

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

f. Apoio e Emergência

Haverá equipas de apoio em locais estratégicos, para socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem. Contudo, cabe a cada atleta ter sempre presente a sua capacidade física e taxa de esforço, a alcançar, sem colocar em causa o seu bem-estar.

29 Casos Omissos

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

30 Diversos

Os participantes ficam obrigados a auxiliar os acidentados e a respeitar as regras de viação nos cruzamentos da estrada.

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova se as condições meteorológicas assim o obrigarem, ou devido a força maior.

31 Normas de Conduta

- a) Todos os participantes deverão:
- b) Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- c) Efetuar corretamente a inscrição;
- d) Aceitar participar no evento voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição e por conseguinte, concordar em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.
- e) Estar conscientes da distância e das particularidades das provas e estarem suficientemente treinados para isso.
- f) Saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes da fadiga, problemas digestivos, articulares e dores musculares, tendo a consciência de que não é papel da organização ajudar um atleta a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de competição.
- g) Saber que as provas competitivas são de participação individual, e que não podem fazer-se acompanhar de animais.
- h) Aceitar que, caso desistam de participar nas provas em que se encontram inscritos, a organização não devolverá o valor das respetivas inscrições.
- i) Saber que não se aceita alterações dos dados pessoais fornecidos pelos participantes após o termo das inscrições.



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137

CONDIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Seguro de Acidentes Pessoais OTL, nº 112. As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt e em todas as agências da Fidelidade. Podem, ainda, ser enviadas por email ou correio, mediante solicitação através do Apoio ao Cliente (ver contactos abaixo).

Em caso de sinistro ao abrigo das coberturas de Assistência deverá contactar, a qualquer hora, com a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA:
- Através do telefone (+351) 214 40 50 08 (chamada para a rede fixa nacional), ou
- Através do email av.geral@fidelidade-assistance.pt

CONDIÇÕES PARTICULARES

Considera-se reproduzida nestas Condições Particulares, para todos os efeitos legais, a informação constante da Proposta, a que acrescem as seguintes Declarações e Cláusulas Particulares.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES APLICÁVEIS À APÓLICE

Ao presente contrato aplica-se a Condição Especial 02 - Seguro Desportivo, cujo teor consta das Condições Gerais e Especiais da apólice.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Fica convencionado que as garantias são apenas válidas quando o acidente ocorra em Portugal.
Fica convencionado que o grau de desvalorização sofrido pela Pessoa Segura será determinado pela Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil.
Fica convencionado que, ao abrigo deste seguro, será indemnizável qualquer grau de Invalidez Permanente, a qual será paga na totalidade da sua percentagem.
O presente contrato não visa dar satisfação à obrigação legal de segurar, sendo contratado como seguro facultativo.
Derrogando o disposto na alínea a) do nº 5.2 do artigo 2º das Condições Gerais, fica convencionado que as garantias deste contrato são válidas nas deslocações efectuadas em viatura própria, incluindo os veículos motorizados de 2 rodas, para participação na actividade desportiva, cultural e recreativa contratada no seguro.
Derrogando o disposto na alínea b) do nº 5.2 do artigo 2º das Condições Gerais, o presente contrato garante as consequências de acidentes que consistam em roturas ou distensões musculares.

PRÉMIOS IMPOSTOS E TAXAS - VALOR TOTAL

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Prémio Total
Prémio Anual	3.018,54 €		75,46 €	3.094,00 €
1ª Fração	754,64 €		18,87 €	773,51 €
Frações Seguintes	754,64 €		18,87 €	773,51 €

AP004 28/01/2026 12:31:16 76J5-IS

Página 7 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa - Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal - Capital Social EUR 509.263.524 - www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Vida: Conforme Condições Gerais
Em caso de Morte: Conforme informação em poder da Companhia

AP004 28/01/2026 12:31:16 76J5IS

Página 2 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137

DADOS GRUPO - PARTICIPANTES EM ATIVIDADES TEMPORARIAS, DESPORTO, CULTURA E RECREIO - LIVRE

Nº Pessoas Seguras:	1
Profissão/Atividade:	Caminhadas
Classe de Risco:	Classe a

COBERTURAS E CAPITALIS SEGUROS

Coberturas	Capitais	Franquias / Graus de Desvalorização Períodos de Carência
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	34.000,00 €	SEM FRANQUIA
Desp. Trat., Transp. Sanitário e Repatriamento por Acidente	5.500,00 €	FRANQUIA DE 50,00 €
Despesas de Funeral por Acidente	3.000,00 €	

EXTENSÕES DE COBERTURAS

Risco de Trajecto com Veículo Motorizado de 2 Rodas
Roturas ou distensões musculares

OUTROS ELEMENTOS DO RISCO

Âmbito do Risco: OTL
Tabela Invalidez: Tabela de Direito Civil
Indexação de Capital: Sem Indexação
Âmbito Territorial: Portugal

PRÉMIOS COMERCIAIS POR GRUPOS

Grupo	Nº Pessoas	Prémio Comercial por Grupo	Prémio Comercial por Pessoa
PARTICIPANTES EM ATIVIDADES TEMPORARIAS, D	1	3.018,54 €	3.018,54 €
Total	1	3.018,54 €	

AP004 28/01/2008 12:31:16 76J5HS

Página 3 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A - INFORMAÇÕES

- Os dados pessoais facultados no presente documento, bem como os demais dados pessoais que tenham sido ou venham a ser fornecidos ao Segurador em qualquer outro suporte, diretamente ou por intermédio de outrem, ou que tenham sido gerados pelo Segurador, quer no âmbito de contactos prévios quer na celebração, execução, renovação ou cessação do contrato ou operação de seguro ou que tenham resultado das mesmas e respeitantes quer a tomadores do seguro, segurados, beneficiários ou seus representantes e ainda a sinistrados ou a terceiros e seus representantes, doravante "**Dados Pessoais**", serão tratados pelo Segurador, entidade responsável pelo tratamento dos dados, para as finalidades enumeradas no ponto 3, abaixo.
O Segurador poderá proceder à recolha de informação respeitante ao titular que seja relevante para a avaliação do risco a segurar e fixação das condições contratuais do seguro, junto de fontes acessíveis ao público, organismos públicos, associações do setor ou empresas especializadas, para complementar ou confirmar a informação facultada pelo titular, no âmbito da finalidade de gestão da relação pré-contratual e contratual de seguro.
Nos contactos telefónicos estabelecidos entre o titular dos dados e o Segurador, no âmbito da atividade que desenvolve, o Segurador procede à gravação das chamadas, mediante prévia informação ao titular dos dados e com o seu consentimento, para gestão da relação pré-contratual e contratual, designadamente, como meio de prova de informações ou instruções transmitidas e, bem assim, para melhoria dos serviços oferecidos ou contratados e, ainda, para controlo da qualidade dos mesmos. As gravações de chamadas serão conservadas pelo Segurador pelos períodos indicados nas deliberações da Comissão Nacional de Proteção de Dados que definem os princípios aplicáveis ao tratamento de dados de gravação de chamadas, nomeadamente, a Deliberação n.º 1039/2017.
- O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais designado pelo Segurador pode ser contactado, por escrito, para:
- Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais - Largo Calhariz 30, 1200-086 Lisboa;
- epdp@fidelidade.pt
- Os Dados Pessoais serão conservados pelo Segurador pelo período de duração da relação contratual e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes do contrato de seguro, atendendo aos prazos também a seguir indicados, sem prejuízo do dever de manutenção dos Dados Pessoais necessários à invocação da prescrição após o decurso do prazo da mesma.

Finalidade	Fundamento de Licitude	Prazo de Conservação
Gestão da relação pré-contratual e contratual de seguro, incluindo controlo da qualidade dos serviços prestados	Diligências Pré-Contratuais e Contratuais Interesse legítimo do responsável pelo tratamento de avaliação de riscos propostos e de nível de qualidade do serviço	Até decurso do prazo legal de prescrição de todas as obrigações emergentes do contrato de seguro após o termo deste
Desenvolvimento e Customização (Personalização) de Produtos	Interesse legítimo de desenvolvimento de atividade do responsável pelo tratamento	Até ao termo de um ano sobre o final da relação contratual
Marketing	Consentimento	Até ao termo de um ano sobre o final da relação contratual
Cumprimento de Obrigações Legais, incluindo perante Autoridades (designadamente supervisoras, regulatórias, fiscais), controlo de gestão e ações de prevenção e combate à fraude	Cumprimento de obrigação jurídica Interesses legítimos de controlo da atividade do responsável pelo tratamento, incluindo prevenção de perdas por fraude Para declaração, exercício ou defesa de direitos em processo judicial	Prazo legal aplicável em cada momento para cada Obrigação Legal a cumprir Até ao decurso do prazo de prescrição ou caducidade para o exercício de direitos

- Os Dados Pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem o Segurador tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus resseguradores e co-seguradores. Os Dados Pessoais poderão, ainda, ser tratados por outros seguradores no quadro da regularização de sinistros.
Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, e ainda às entidades, nomeadamente de tipo associativo, como seja a Associação Portuguesa de Seguradores, que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.
- O titular dos Dados Pessoais tem direito a solicitar ao Segurador, mediante pedido escrito dirigido ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais:
- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento pelo Segurador;
- A correção ou atualização de Dados Pessoais inexatos ou desatualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;

AP004 2801/2026 12:31:16 76:05-05



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137

- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito.
Mediante pedido escrito, dirigido ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, o titular dos Dados Pessoais tem, ainda, direito a:

- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento.
- Receber do Segurador, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os Dados Pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:

- (a) em consentimento prestado pelo titular dos dados ou,
- (b) em contrato celebrado,

podendo solicitar, por escrito, a respetiva transmissão diretamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

O titular dos Dados Pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus Dados Pessoais são tratados, sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Autoridade competente.

6. O fornecimento, ao Segurador, dos Dados Pessoais a que se reporta a presente informação, para além de decorrer do cumprimento de obrigações legais, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração do contrato de seguro e sua execução, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados ao Segurador, o contrato não poderá ser por este aceite.
7. No âmbito dos processos de subscrição e renovação de contratos ou operações de seguro o Segurador poderá recorrer a soluções de tomada de decisão por meios automatizados que se mostram necessários para a celebração e execução do contrato ou operação de seguro respetivos, com recurso à informação, respeitante ao tomador do seguro ou segurados, obtida no quadro da gestão da relação contratual ou pré-contratual das quais poderá decorrer tomada de decisões em matéria de condições contratuais aplicáveis na subscrição ou renovação. O titular dos Dados Pessoais pode, ainda, solicitar, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, informação mais detalhada sobre a lógica subjacente aos processos em causa, no quadro da subscrição e renovação de contratos, nomeadamente, sobre a informação tida em conta, para a tomada de decisões exclusivamente automatizadas e o modo como a mesma integra o processo de tomada de decisão. Em todos os casos em que o Segurador proceda à tomada de decisões exclusivamente baseada em tratamento automatizado de dados, os processos respetivos integrarão, pelo menos, mecanismos que confirmem ao titular dos dados a possibilidade de: (i) manifestar o seu ponto de vista; (ii) contestar a decisão; e (iii) solicitar e obter do Segurador intervenção humana no processo de revisão tomada de decisão.

B - CONSENTIMENTO

1. O titular dos dados autoriza o Segurador:
- a) a tratar os Dados Pessoais por si facultados ao Segurador ou por este recolhidos, quer no âmbito ou em consequência de contactos prévios estabelecidos para obtenção de informações tendentes à contratação de um seguro, quer decorrentes de relação de seguro mantida com o Segurador, para realização de ações comerciais e de marketing, incluindo o desenvolvimento e oferta de novos produtos:
☐ Sim ☐ Não
 - b) a fornecer os seus dados a empresas do Grupo do qual o Segurador faz parte, podendo solicitar, para o efeito, ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, os dados de identificação das entidades que, em cada momento, integram o referido Grupo, sendo assegurada a sua confidencialidade, utilização em função do objeto social dessas empresas e compatibilidade com os fins de recolha:
☐ Sim ☐ Não
 - c) a que lhe sejam enviadas, diretamente ou por empresa subcontratada, comunicações para efeitos de marketing direto, ou qualquer outra forma de prospeção ou de ações promocionais, relativas aos produtos ou serviços do Segurador, através de correio eletrónico, serviços de mensagens (SMS, EMS ou MMS) ou outros tipos de aplicações similares, podendo, a todo o tempo e sem qualquer custo, recusar o envio daquelas comunicações, mediante comunicação dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais para os contactos indicados acima:
☐ Sim ☐ Não

AP004 28/01/2026 12:31:16 76J5-IS

Página 5 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137



DECLARAÇÕES

Declaro que me foram prestadas as informações pré-contratuais legalmente previstas, tendo-me sido entregue, para o efeito, o documento respetivo, para delas tomar integral conhecimento, e bem assim que me foram prestados todos os esclarecimentos de que necessitava para a compreensão do contrato, nomeadamente sobre as garantias e exclusões, sobre cujo âmbito e conteúdo fiquei esclarecido.

Declaro, ainda, ter sido informado pelo Segurador do dever de lhe comunicar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco, bem como das consequências do incumprimento de tal dever.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento que qualquer documento relacionado com a apólice me pode ser enviado por via digital, desde que em qualquer momento forneça um endereço eletrónico como um dos contactos do contrato de seguro.

Declaro, também, que dou o meu acordo a que as Condições Gerais e Especiais, se as houver, aplicáveis ao contrato me sejam entregues no sítio da Internet indicado nas Condições Particulares, incluindo na área reservada do mesmo, e bem assim que as Condições Gerais, Especiais e Particulares me sejam remetidas em formato digital, quando tenha indicado um endereço eletrónico, ou que me sejam disponibilizadas na minha área reservada.

Declaro, igualmente, ter sido informado pelo Segurador de que a inexistência ou a incorreção dos elementos de identificação do(s) beneficiário(s) em caso de morte pode impossibilitar o Segurador de dar cumprimento aos deveres de informação e comunicação previstos na lei, com vista ao pagamento do capital seguro.

ATENÇÃO

Confirme se respondeu a todas as questões. Se tiver sido outra pessoa a responder a este formulário, não assine sem confirmar que todas as respostas são exatas.

Dispensada a assinatura do Cliente, por ter sido emitido a seu pedido.

Pelo Segurador,

AP004 2807/2026 12:31:16 76US-IS

Página 6 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

APÓLICE SEGURO
AC. PESSOAIS GRUPO - OTL

AG66305137

CONDIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Seguro de Acidentes Pessoais OTL, nº 112. As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt e em todas as agências da Fidelidade. Podem, ainda, ser enviadas por email ou correio, mediante solicitação através do Apoio ao Cliente (ver contactos abaixo).

Em caso de sinistro ao abrigo das coberturas de Assistência deverá contactar, a qualquer hora, com a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA:
- Através do telefone (+351) 214 40 50 08 (chamada para a rede fixa nacional), ou
- Através do email av.geral@fidelidade-assistance.pt

CONDIÇÕES PARTICULARES

Considera-se reproduzida nestas Condições Particulares, para todos os efeitos legais, a informação constante da Proposta, a que acrescem as seguintes Declarações e Cláusulas Particulares.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES APLICÁVEIS À APÓLICE

Ao presente contrato aplica-se a Condição Especial 02 - Seguro Desportivo, cujo teor consta das Condições Gerais e Especiais da apólice.

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Fica convencionado que as garantias são apenas válidas quando o acidente ocorra em Portugal.
Fica convencionado que o grau de desvalorização sofrido pela Pessoa Segura será determinado pela Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil.
Fica convencionado que, ao abrigo deste seguro, será indemnizável qualquer grau de Invalidez Permanente, a qual será paga na totalidade da sua percentagem.
O presente contrato não visa dar satisfação à obrigação legal de segurar, sendo contratado como seguro facultativo.
Derrogando o disposto na alínea a) do nº 5.2 do artigo 2º das Condições Gerais, fica convencionado que as garantias deste contrato são válidas nas deslocações efectuadas em viatura própria, incluindo os veículos motorizados de 2 rodas, para participação na actividade desportiva, cultural e recreativa contratada no seguro.
Derrogando o disposto na alínea b) do nº 5.2 do artigo 2º das Condições Gerais, o presente contrato garante as consequências de acidentes que consistam em roturas ou distensões musculares.

PRÉMIOS IMPOSTOS E TAXAS - VALOR TOTAL

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Impostos	Prémio Total
Prémio Anual	3.018,54 €		75,46 €	3.094,00 €
1ª Fração	754,64 €		18,87 €	773,51 €
Frações Seguintes	754,64 €		18,87 €	773,51 €

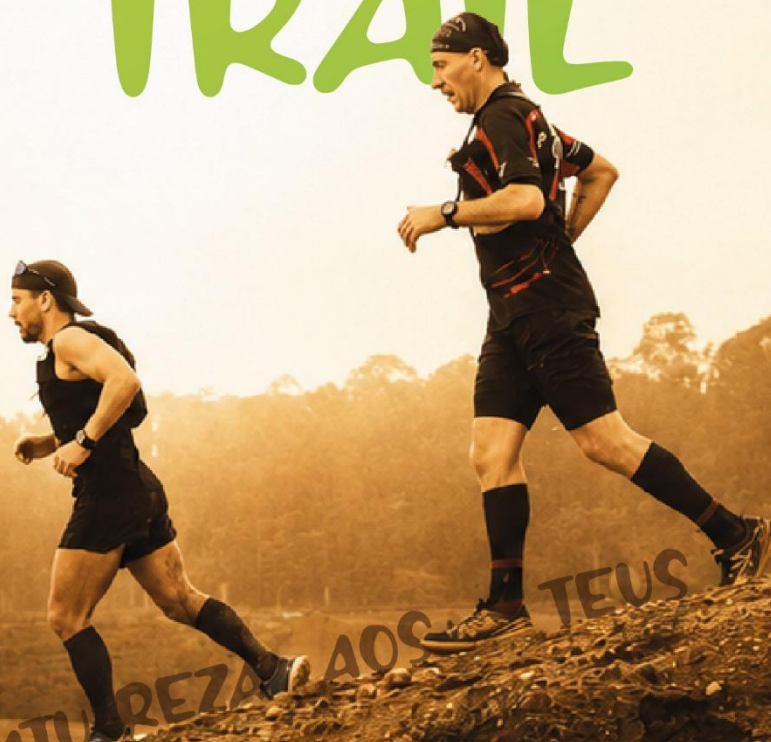
AP004 280012026 12:31:16 765-US

Página 7 de 7

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. • NIPC e Matricula 500 918 880, na CRC Lisboa • Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal • Capital Social EUR 509.263.524 • www.fidelidade.pt
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt



ACTIB
TRAIL



ACTIB
ÁGUEDA ACTION CLUB

actib.pt



/aguedaactionclubactib